



Ofício nº 52/2019

Salvador, 02 de maio de 2019.

*À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

Assunto: *Curso de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS- Contratação da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia- APADA/BA.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos servidores, em observância ao artigo 1.º da Resolução TJBA n.º 22 de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, e ao art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea b, parágrafo 2º e incisos do seu Regimento interno e em atenção a Resolução n.º 230/2016 do CNJ, que trata das políticas e práticas de acessibilidade no Judiciário para pessoas com necessidades especiais, a UNICORP propõe a realização do **Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, na modalidade presencial, no período de 12 a 16 de agosto de 2019.

A ação proposta tem como objetivo possibilitar o processo de comunicação entre os servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com deficientes auditivos, através do conhecimento básico de LIBRAS permitindo a inclusão de pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

Registre-se que o curso disponibilizado pela Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia- APADA/BA conforme proposta apresentada, visa atender o quanto disposto na Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, bem como o Decreto n.º 5.626/2005, que determina que o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
09/05/2019 10:47:30 - 138037

21

A grande relevância do tema, além da crescente demanda de solicitações pelo curso, da em virtude, inclusive, de exigência legal, que cobra do Poder Judiciário garantir às pessoas com deficiência auditiva o tratamento diferenciado por meio do uso e difusão de Libras por parte dos seus servidores.

Considerando que as Diretrizes Estratégicas contidas no Regimento Interno da UNICORP/TJBA, art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea b, parágrafo 2º e incisos autorizam parceria com órgãos públicos e privados, no sentido de “aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a melhoria institucional, por meio da conscientização e capacitação do seu quadro funcional”, a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia- APADA/BA apresenta o curso de acordo com a necessidade dos agentes públicos deste egrégio Tribunal de Justiça, tornando os serviços mais eficientes e humanizados.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicito de V. Exa. autorizar a viabilização e os procedimentos legais para a parceria com a **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia- APADA/BA** que, por força de sua atuação no mercado, aprimoramento de competências profissionais e pessoais por meio de projetos educacionais, detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre as matérias, tornando singular a proposta apresentada.

Tal contratação terá um custo global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a honorários para realizar o curso descrito na proposta, com instrutores do **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia- APADA/BA**, na modalidade presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010; Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub – Elemento de Despesa 39.11 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da **APADA/BA**, para ministrar o **Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**.

Respeitosamente,



Líbia-Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA